



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.522, de 2 de outubro de 2006.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do art. 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando decisão do Conselho Diretor desta Autarquia de 23 de agosto de 2006, constante do Processo SUSEP nº 15414.200029/2006-07,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da **MONTEPACI SOCIEDADE COMERCIAL DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 87.942.967/0001-70, e a responsabilidade de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ELAINE DE ALMEIDA PASSOS LOUREIRO**, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 0756017, **MARCIO SOARES NEVES**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091588, e **WAGNER CLEMENCEAU RODRIGUES RAMOS**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1169498, para a condução do referido Inquérito, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente